



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$15

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 248	Semestre	12\$50
A 1.ª série . . .	114	“	6\$00
A 2.ª série . . .	38	“	5\$00
A 3.ª série . . .	75	“	3\$50

Avulso: Número de 2 pag., \$05;
do mais de 2 pag., \$13 por cada 2 pag. ou fracção

O preço dos anúncios é de \$24 a linha, accrescido de \$01(=) de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior

Lei n.º 1:002, elevando a 120:000\$00 a autorização concedida à câmara municipal de Cezimbra para contrair um empréstimo destinado a obras de saneamento da vila e construção de vários edifícios públicos.

Lei n.º 1:003, desanexando da freguesia de Almoester, concelho de Santarem, o lugar da Póvoa da Isenta e criando uma freguesia com este nome.

Decretos n.ºs 6:764, 6:765 e 6:766, fixando os dias em que se devem repetir as eleições, da assembleia primária de Lobão; das juntas de freguesia de Fail, concelho de Viseu; Mosteirinho, concelho de Tondela e Cabanas de Torres, concelho de Alenquer.

Decretos n.ºs 6:767 e 6:768, fixando o dia 19 de Setembro próximo para a eleição suplementar de deputados pelos círculos n.º 21 (Castelo Branco) e 36 (Beja).

Decreto n.º 6:769, designando o dia 19 de Setembro próximo, para a eleição da Junta de freguesia de Vila Moreira.

Decreto n.º 6:770, autorizando, desde já, a caça às rolas no concelho de Portel.

Ministério da Justiça e dos Cultos

Decreto n.º 6:771, cedendo à Caixa Geral de Depósitos, para instalação da sua filial na cidade da Guarda, o edifício da capela do antigo Paço Episcopal e Seminário da mesma cidade.

Decreto n.º 6:772, concedendo à câmara municipal de Matosinhos, 470m² de terreno da Quinta do Bispo, para instalação de um pósto agrário.

Decreto n.º 6:773, abrindo um crédito especial de 45:000\$00, afim de reforçar a verba inscrita no capítulo 2.º da despesa extraordinária da proposta orçamental para o ano de 1919-1920.

Decreto n.º 6:774, abrindo um crédito especial de 17:326\$64, afim de reforçar a verba inscrita no capítulo 12.º, artigo 36.º da despesa ordinária da proposta orçamental para 1919-1920.

Ministério das Finanças

Decreto n.º 6:775, abrindo um crédito especial de 300:000\$00 para reforço do Cofre de Emolumentos do Ministério das Finanças.

Decreto n.º 6:776, transferindo 2:500\$00 do capítulo 9.º, artigo 40.º A, para o artigo 40.º do mesmo capítulo.

Decreto n.º 6:777, abrindo um crédito especial de 1:000:000\$00 para pagamento de indemnizações de prejuizos causados por movimentos insurreccionais.

Decreto n.º 6:778, abrindo um crédito especial de 30:000\$00 para reforço da verba para «Subsídio à Junta Autónoma das Instalações Marítimas do Porto».

Decreto n.º 6:779, abrindo um crédito especial de 4.310:545\$04 para reforço da verba para pagamento de diferença de câmbios.

Decreto n.º 6:780, abrindo um crédito especial de 20:000\$00 para reforço da verba para pagamento de cotas de cobrança coersiva.

Decreto n.º 6:781, abrindo um crédito especial de 20:000\$00 para pagamento de abonos variáveis a requerimento de partes—Serviço do Tráfego das Alfândegas.

Decreto n.º 6:782, abrindo um crédito especial de 30:000\$00 para reforço da verba para despesas com a venda de papel selado e estampilhas.

Decreto n.º 6:783, transferindo 13:500\$00 para reforço da verba de despesas de transportes de funcionários da Direcção Geral de Contribuições e Impostos.

Decreto n.º 6:784, transferindo as quantias de 1:322\$00 e 2.900\$00 destinadas a reforçar a verba para despesas com as comissões de inspecção e avaliação de prédios.

Decreto n.º 6:785, abrindo um crédito especial de 21:900\$00 para reforço da verba inscrita no capítulo 9.º, artigo 153.º do orçamento do Ministério dos Estrangeiros para 1919-1920.

Decreto n.º 6:786, abrindo um crédito especial de 30:246\$00 para reforço da verba inscrita no capítulo 6.º, artigo 25.º do orçamento do mesmo Ministério.

Decreto n.º 6:787, autorizando a continuar a funcionar a comissão nomeada para a Alfândega de Lisboa, por portarias de 26 de Abril e 6 de Junho ultimo.

Decreto n.º 6:788, tornando extensiva aos chefes e fiscais do quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, a tabela dos emolumentos anexa ao decreto n.º 6:535 de 15 de Abril, próximo passado.

Ministério da Instrução Pública

Decreto n.º 6:789, abrindo, no Ministério das Finanças, um crédito especial a favor dêste Ministério, na importância de 1.000\$00.

Ministério do Comércio e Comunicações

Decreto n.º 6:790, abrindo um crédito especial de 2.000:000\$00 para subvenção aos Caminhos de Ferro do Estado.

Decreto n.º 6:791, transferindo 4:500\$00 para pagamento de ajudas de custo e despesas de transportes do Ministério do Comércio.

Decreto n.º 6:792, transferindo-lhe quantia de 6:000\$00, para despesas de diversas escolas dependentes do Ministério do Comércio.

Decreto n.º 6:793, insentando de licença para exportação, varias mercadorias.

Decreto n.º 6:794, regulando a exportação de couros.

Ministério do Trabalho

Decreto n.º 6:795, regulando novamente o sortelo de vogais efectivos e suplentes dos Tribunais Arbitrais de Previdência Social.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Lei n.º 1:002

Em nome da Nação o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — E' desanexado da freguezia de Almoester, concelho de Santarem, o lugar da Póvoa da Isenta.

Art. 2.º — E' criada uma freguezia no referido lugar da Póvoa da Isenta.

Art. 3.º — Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. — Paços do Governo da República, 24 de Junho de 1914. — ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA. — *João Pedroso de Lima*.